



# Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 769 de 26 de OUTUBRO de 1978

"Que fixa o valor do metro quadrado de pavimentação asfáltica referente à Concorrência Pública Nº 02/78."

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-considerando o relatório da Administração que fixa o valor médio das despesas da Prefeitura com a execução de pavimentação asfáltica em R\$ 5,41 por metro quadrado, que adicionado ao valor proposto pela empreiteira- R\$ 82,75-perfaz um total de R\$ 88,16, arredondado para 88,20;

- considerando a necessidade de ser estabelecido o preço unitário da pavimentação asfáltica para lançamento dos beneficiários da obra, conforme plano executado em decorrência da Concorrência Pública Nº 02/78.

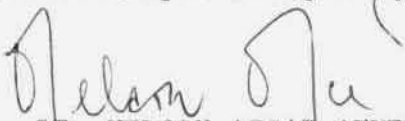
## DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica fixado em R\$ 88,20 (oitenta e oito cruzeiros e vinte centavos) o preço do metro quadrado de pavimentação asfáltica executado em decorrência da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/78.

ARTIGO 2º- De acordo com os Mapas expedidos pela empreiteira e os elementos cadastrais existentes, caberá à Lançadora expedir os avisos de lançamento ao contribuinte-beneficiário, obedecidas as disposições do Código Tributário Municipal.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de OUTUBRO de 1978

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO -Diretor Administrativo

